



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffs.edu.br>; [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 255/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 445/PROGRAD/UFFS/2023**

~~Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Ciências Biológicas - Licenciatura, do Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:~~

<del>Nome</del>	<del>Siape</del>	<del>Função</del>
<del>Alexandre Monkolski</del>	<del>1341688</del>	<del>Representante Docente</del>
<del>Cláudia Giongo</del>	<del>1579601</del>	<del>Representante Docente</del>
<del>Silvia Romão</del>	<del>1835443</del>	<del>Representante Docente</del>

~~Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~